



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 31/2017 - CM

Toledo, 17 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Devolução de lâmpadas e enceradeira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos Vossa Excelência de que estamos procedendo à baixa de lâmpadas inservíveis e uma máquina enceradeira, porém com valor comercial.

Considerando que são de bens públicos municipais, remetemos ao Poder as referidas lâmpadas e a máquina enceradeira, conforme lista abaixo, para as providências cabíveis.

- 5 lâmpadas 100 W – 127 volts
- 26 lâmpadas 60 W – 127 volts
- 1 enceradeira (PATRIMONIO Nº 581)

Atenciosamente,


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em
17/02/17


Elvis da Silva
Analista em Adm. e Planejamento
Matrícula: 921811